ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4511

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 26/01/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 04/99. Denomina vias públicas localizadas no bairro Novo Delfino: "Rua Alice Gonçalves Siqueira" e "Rua Jair Nunes de Oliveira". (Referente à Lei nº 2.684, de 01/03/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ut: 8.4
Ordem: 14
Nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____/99 04/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ VICENTE MEDEIROS

ASSUNTO:

DENOMINA RUA ALICE GONÇALVES SIQUEIRA, NO BAIRRO NOVO DELFINO, a atual rua 61 e rua Jair Nunes de Oliveira a atual rua 58, no mesmo bairro

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 26/01/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1º EM. 11-02-99
4 - APROVADO EM 2º EM. 23-02-99
5 - APROVADO EM 3º EM. 25.02.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/99.

Denomina-se vias publicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1° - Passa a a denominar-se Rua Alice Gonçalves Siqueira a atual Rua Sessenta e Um, localizada no Bairro Novo Delfino, passa também a denominar-se Rua Jair Nunes de Oliveira a atual Rua Cinqüenta e Oito, localizada no Bairro Novo Delfino, ambas nesta cidade.

Art2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1999.

JOSÉ VICENTE MEDEIROS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 29 DE JANEIRO DE 1999
PRESIDENTE

PELA APROVAÇÃO

Parecer da comissão de Legislação e justiça está anexo.
Tancredo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANÇÃO
EM 01 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Projeto de Lei N.º----/99, de autoria do Vereador José Vicente Medeiros que, denomina Rua Alice Gonçalves Silqueira e Rua Tair Nunes de Oliveira, no Bairro Delfino, nesta cidade de Montes Claros, É legal e constitucional.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 1999.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Vereadores: ***Tancredo José dos Santos Macedo***

Ademar de Barros Bicalho

Sebastião Ildeu Maia

EM 03 DE FEVEREIRO DE 1999

OF:. GS/058/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 01 de Fevereiro/99, temos a informar que:

- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Alice Gonçalves Siqueira;

- não existe via ou logradouro público com a denominação de Geraldo Alves de Souza;

- não possui denominação oficial a Rua Sessenta e Um, no Bairro Novo Delfino;

- não possui denominação oficial a Av. 7 (sete), no Bairro Novo Delfino.

Certos de termos atendido Vossa Excelência a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação